



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 06 de janeiro de 2017.

OFÍCIO GP N° 019/2017

Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, serve o presente para, nos termos do que dispõe o artigo 44, § 3º da Lei n° 681, de 06 de abril de 1.990 - Lei Orgânica da Estância Balneária de Praia Grande, comunicar a Vossa Excelência e ilustres pares, a posse do Vereador **EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM** no cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, conforme demonstra cópia reprográfica da portaria de nomeação, **PORTARIA GP-015/2017**.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para augurar votos de profícua gestão à frente do Legislativo praia-grandense.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA GP-015/2017

ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

NOMEAR a partir de **01 de janeiro de 2017**, o(a) Servidor(a) **EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM**, registro funcional nº **4464**, para exercer o Cargo em Comissão de "**SECRETÁRIO MUNICIPAL**", constante do Anexo "**CC**", da Lei Complementar nº 714 de 11 de dezembro de 2015, junto à(ao) **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 01 de janeiro de 2017, ano quinquagésimo da Emancipação.

Registrado em Livro Competente e
afixado no Quadro Geral de Avisos
do Paço Municipal conforme Artigo
106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica
da Estância Balneária de Praia
Grande), durante 03 (três) dias.

Afixado em 01 de janeiro de 2017

Eneida Cristina Nogueira
Assistente de Gabinete

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Em 06 de janeiro de 2017.

OFÍCIO GP N° 018/2017

Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, serve o presente para, nos termos do que dispõe o artigo 44, § 3º da Lei nº 681, de 06 de abril de 1.990 - Lei Orgânica da Estância Balneária de Praia Grande, comunicar a Vossa Excelência e ilustres pares, a posse do Vereador **KATSU YONAMINE** no cargo de Secretário Municipal de Serviços Urbanos, conforme demonstra cópia reprográfica da portaria de nomeação,
PORTARIA GP-012/2017.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para augurar votos de profícua gestão à frente do Legislativo praia-grandense.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO





MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA GP-012/2017

ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

NOMEAR a partir de **01 de janeiro de 2017**, o(a) Servidor(a) **KATSU YONAMINE**, registro funcional nº **44926**, para exercer o Cargo em Comissão de "**SECRETÁRIO MUNICIPAL**", constante do Anexo "**CC**", da Lei Complementar nº 714 de 11 de dezembro de 2015, junto à(ao) **SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 01 de janeiro de 2017, ano quinquagésimo da Emancipação.

Registrado em Livro Competente e
afixado no Quadro Geral de Avisos
do Paço Municipal conforme Artigo
106 da Lei n.º 681/90 (Lei Orgânica
da Estância Balneária de Praia
Grande), durante 03 (três) dias.

Afixado em 01 de janeiro de 2017

Eneida Cristina Nogueira
Assistente de Gabinete

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO

PROCESSO N° 003/17

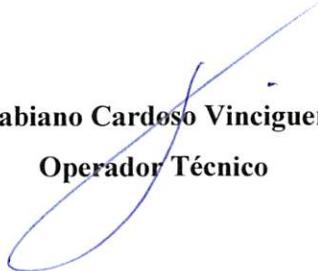
FOLHA DE INFORMAÇÃO

Sr. Presidente,

Abro o presente processo, composto de 03 fls., referentes a(o) PORTARIA NOMEAÇÃO SECRETÁRIOS e uma folha de informação.

Praia Grande 09 de janeiro de 2017.

Fabiano Cardoso Vinciguerra
Operador Técnico





Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

Em 09 de janeiro de 2017

OFÍCIO GPC-L Nº 036/2017

PREZADA SENHORA:

Com os meus cordiais cumprimentos, tem o presente a finalidade de levar ao vosso conhecimento que o Nobre Vereador Eduardo Pádua Soares Jardim foi empossado como Secretário Municipal de Esportes e Lazer, conforme consta da Portaria GP nº 015/2017.

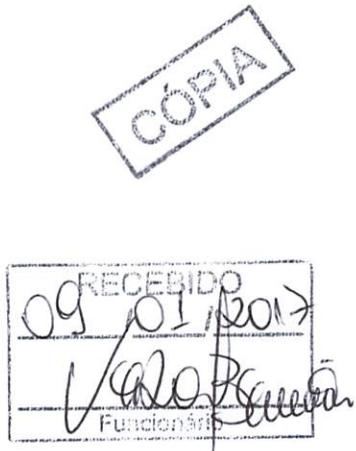
Como o Primeiro Suplente a Vereador da Coligação é o Sr. Katsu Yonamine, que também assumiu a Secretaria de Serviços Urbanos, conforme Portaria GP nº 012/2017, nos termos do artigo 45, § 1º da Lei Orgânica Municipal, fica Vossa Excelência convocada a tomar posse do cargo de Vereador, durante o lapso de tempo que perdurar a licença do seu titular, por ocasião da 1ª Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 12 do mês em curso (quinta-feira), munida de cópia do diploma expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral e da Declaração de Bens.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossa Excelência as homenagens deste Legislativo, somadas aos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente

Excelentíssima Senhora
VERA LÚCIA FIGUEIREDO BENÍCIO
DD. 2ª Suplente de Vereador do PSDB (coligação)
N E S T A



Dr. Fabiano Vinciguerra

De: Dr. Fabiano Vinciguerra <drfabiano@camarapraiagrande.sp.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de janeiro de 2017 17:10
Para: Alexandre Correa Comin; Carlos Eduardo Barbosa; Dimas Antônio Gonçalves; Ednaldo dos Santos Passos; Eduardo Pádua Soares Jardim; Eduardo Xavier; Hugulino Alves Ribeiro; Isaias Moises dos Santos (isaiasmoses@camarapraiagrande.sp.gov.br); Janaina Ballaris; João Corrêa Neto; Leandro Rodrigues Cruz; Marcelino Santos Gomes; Marco Antonio de Sousa; Natanael Vieira de Oliveira; Paulo Emílio de Oliveira; Roberto Andrade e Silva; Romulo Brasil Rebouças; Sergio Luiz Schiano de Souza; Tatiana Toschi Mendes
Cc: 'drfabio@camarapraiagrande.sp.gov.br'; 'informatica@camarapraiagrande.sp.gov.br'
Assunto: Mensagens do Poder Executivo
Anexos: 2017 Jan - Msg 1 - Regularização Fundiária.pdf; 2017 Jan - Msg 02 - Credito Adicional .pdf

Controle:

Destinatário	Ler
Alexandre Correa Comin	
Carlos Eduardo Barbosa	Lida: 09/01/2017 11:05
Dimas Antônio Gonçalves	
Ednaldo dos Santos Passos	
Eduardo Pádua Soares Jardim	
Eduardo Xavier	
Hugulino Alves Ribeiro	
Isaias Moises dos Santos (isaiasmoses@camarapraiagrande.sp.gov.br)	Lida: 06/01/2017 14:00
Janaina Ballaris	
João Corrêa Neto	
Leandro Rodrigues Cruz	Lida: 06/01/2017 09:02
Marcelino Santos Gomes	Lida: 06/01/2017 10:50
Marco Antonio de Sousa	
Natanael Vieira de Oliveira	
Paulo Emílio de Oliveira	
Roberto Andrade e Silva	
Romulo Brasil Rebouças	
Sergio Luiz Schiano de Souza	
Tatiana Toschi Mendes	
'drfabio@camarapraiagrande.sp.gov.br'	Lida: 05/01/2017 17:28
'informatica@camarapraiagrande.sp.gov.br'	Lida: 05/01/2017 18:10
'pedroivo@estevesmartins.adv.br'	

Senhores Vereadores

Em anexo as duas Mensagens enviadas pelo Poder Executivo, para análise.

Mensagem nº 01

Projeto de Lei nº 01/17 - Autoriza o Poder Executivo a alienar imóveis públicos declarados de interesse social, para fins de regularização fundiária urbana e dá outras providências

Mensagem nº 02

Projeto de Lei nº 02/17 - Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente e a utilização dos Institutos Constitucionais da Transposição e Remanejamento de dotações orçamentárias

Assim que as Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento elaborarem Parecer, será designada a data da Sessão Extraordinária, que será comunicada por e-mail.

Forte abraço a todos,

Fabiano Cardoso Vinciguerra (Setor Legislativo)

TRE-SP



JRSDFJ.LOGO9.OLDH.EMPHN

código de verificação:

15/12/2016 16:19:47

data/hora emissão:

<http://www.tre-sp.jus.br/eleicoes/diplomas>

A autenticidade desse diploma poderá ser comprovada no endereço

Guia Góis Luciana Guiles do Nascimento

Guia Góis, 19 de dezembro de 2016.

votos.

eleita/rela Legisgada PSDB/PMDB/PRB/PV/PROS/DEM/PMN/SD (PMDB/PSDB/PRB/PV/PROS/DEM/PMN/SD), com 2275

Letra Góis Luciana Guileiada Góes

O presidente da justa Eleitoral da 317ª Zona Eleitoral das Estaduais de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737 de 15 de julho de 1965), tendo em vista a procedimentação dos resultados das eleições de 2 de outubro de 2016, exerceu o presente diploma de 2º suplemento de Letra dor a

PODER JUDICIAIRO



À CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE.

**VERA LUCIA FIGUEIREDO BENÍCIO, CPF nº 018.104.628-86,
eleita suplente de vereador para a legislatura 2017/2020, nos termos do § 4º, do artigo 14, da Lei nº
681/90, Lei Orgânica do Município da Estância Balneária de Praia Grande, vem apresentar,**

DECLARAÇÃO DE BENS

Imóveis:

Casa- Rua Itararé nº 545, Jardim Guilhermina, Praia Grande –	valor R\$ 500.000,00
Casa- Av. Presidente Kennedy nº 5843, Vila Tupi, Praia Grande –	valor R\$ 400.000,00
Apartamento nº 51 - Rua Jorge Tibiriçá nº 42, Gonzaga, Santos –	valor R\$ 350.000,00

Automóveis:

Chevrolet Cobalt ano 2013 –	valor R\$ 45.000,00
Renault Duster ano 2016 –	valor R\$ 80.000,00

Valor total dos bens – R\$ 1.375.000,00

Praia Grande, 1º de Janeiro de 2017.


Vera Lucia Figueiredo Benicio



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA GP- 065/2017

ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito do Município da Estância Balneária de Praia Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

EXONERAR a partir de **23 de janeiro de 2017**, o(a) Servidor(a) **EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM**, registro funcional nº **4464**, do cargo em comissão de "**SECRETÁRIO MUNICIPAL**", constante do Anexo "**CC**", da Lei Complementar nº 714 de 11 de dezembro de 2015, junto à **SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Palácio São Francisco de Assis, Município da Estância Balneária de Praia Grande, aos 23 de janeiro de 2017, ano quinquagésimo primeiro da Emancipação.

Registrado em Livro Competente e afixado no Quadro Geral de Avisos do Paço Municipal conforme Artigo 106 da Lei nº 681/90 (Lei Orgânica da Estância Balneária de Praia Grande), durante 03 (três) dias.

Afixado em 23 de janeiro de 2017

Leidiane Santos de Almeida
Serviço de Pessoal

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO